

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004 CEP 18.230-000 - São Miguel Arcanio - Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2022

PROCESSO N.º 1400/2022 - CONTRATO N.º 247/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS. QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E JDMS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de execução de serviços médicos, na área de generalista, em atendimento ao Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de São Miguel Arcanjo, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, modalidade Pregão Presencial n.º 47/2022 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, firmado em 03 de Novembro 2022, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo - SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Ricardo da Silva, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JDMS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 47.694.697/0001-01 estabelecida na Rua Dom Aguirre, nº 344, Centro, em São Miguel Arcanjo/SP, representada neste ato por Jackson Douglas Maia Soares, RG n.º MG - 15.997.117 e CPF/MF n.º 090.832.756-04, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I - Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 12(doze) meses, a partir de 03 de Novembro de 2023, mantendo o valor de R\$ 41,85 (quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), por consultas médica correspondendo ao item 04, com valor global estimado para o contrato de R\$ 200.880,00 (duzentos mil, oitocentos e oitenta reais), para o período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estar∉m assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Miguel Arcanio, 31 de Outubro de 2023.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: JDMS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA **Jackson Douglas Maia Soares**

Testemunhas:

Nome (%)

RG RG. 20.329.006